Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital). Os candidatos convocados observarão, também, os itens 6 e 7 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

1. COMPONENTE CURRICULAR: 553360 – Programação e Algoritmos - (Desenvolvimento de Sistemas);

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01/ Andrew Ribeiro/ RG 43.856.240-9/ CPF 429.358.648-

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

02/ RG 58.612.852-9/ CPF 284.673.373-20

03/ RG 26.371.043-9/ CPF 262.694.568-43

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Comandos da linguagem de programação Java;

Programação estruturada;

3. Tipos de dados estruturados;

Duração máxima da aula: 15 minutos Data: 25/02/2019 Horário: 18:00

2. COMPONENTE CURRICULAR: 553357- Banco de Dados

I – (Desenvolvimento de Sistemas); CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01/ Andrew Ribeiro/ RG 43.856.240-9/ CPF 429.358.648-24/ 3.875

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF 03/ RG 26 371 043-9/ CPF 262 694 568-43

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Modelo conceitual:

2. Modelo lógico;

Normalização de tabelas;

Duração máxima da aula: 15 minutos Data: 25/02/2019 Horário: 18:20

4. COMPONENTE CURRICULAR: 553361- Programação Web I – (Desenvolvimento de Sistemas);

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01/ Andrew Ribeiro/ RG 43.856.240-9/ CPF 429.358.648-24/ 3.875

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

03/ RG 26 371 043-9/ CPF 262 694 568-43

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS 1. Documento HTML mínimo, tags, atributos e conteúdo;

2. Framework para desenvolvimento responsivo e mobile--first (Bootstrap)

Biblioteca Javascript cross-browser (JOuery):

Duração máxima da aula: 15 minutos Data: 25/02/2019 Horário: 18:40.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ANTONIO PADILHA - SORO-CABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 017/03/2018 DE 20/03/2018. PRÔCESSO N° 1381/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01.

O Diretor de Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 18/02/2019 às 09:00, a comparecer na ETEC Darcy Pereira de Moraes, sita na Avenida Moisés Nalesso nº 2888, bairro Chapadinha, cidade Itapetininga, telefone (15) 32711216 / (15) 32717548, e-mail: e261op@cps.sp.gov.br.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final. respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo. Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item

9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009 Local de apresentação: ETEC Darcy Pereira de Moraes

Endereco: Avenida Moisés Nalesso nº 2888

Bairro: Chapadinha Cidade: Itapetininga

Telefone: (15) 32711216 / (15) 32717548, e-mail e261op@ cps.sp.gov.br

COMPONENTE CURRICULAR: 02 - INTRODUÇÃO AO DIREI-TO DO TRABALHO (SERVICOS JURÍDICOS)

Nº AULAS: 2,5 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO MATERNIDADE

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

GRADUADO NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL.

ÁTILA ROGÉRIO GONÇALVES/ 16.380.806-5/ 082.701528-

JULIANA VIEIRA MAZZEI/ 45.500.746-9/ 297.822.408.85/ 2° LILIAN LEANDRO BEZERRA/ 25.251.674-6/ 267.982.548-96/ 3°.

ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO (ANTIGA ETEC

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES. NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 134/09/2018 DE 24/09/2018 - PROCESSO Nº 1266555/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O Diretor da CAROLÍNA CARINHATO SAMPAIO (ANTIGA ETEC ZONA SIII) considerando a ocorrência de aulas CONVO-CA os candidatos abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 18/02/2019, às 15:00 horas, a comparecer na ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, no endereço abaixo

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC ou CLASSE DESCENTRALIZADA em que foi habilitado. Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item

9 do inciso VII do Comunicado CEFTEPS nº 1/2009 Local de apresentação: CAROLINA CARINHATO SAMPAIO

(ANTIGA ETEC ZONA SUL)

Endereço: Rua Frederico Gotte, nº 322 - Bairro: Jardim Vergueiro - Cidade: São Paulo. COMPONENTE CURRICULAR: 8 - Sistemas de Comunicações

I (Eletrônica). COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUI-VALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMO-RANDO Nº 033/2019 - CETEC/GFAC: Sistemas de Comunicações

Nº AULAS: 3,0 – Aulas em Substituição

PERÍODO DAS AULAS: Manhã MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Designação para

coordenação GRADUADO

(FTIM - Eletrônica).

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL 40/Marco Augusto Pereira da Silva/27.966.567-

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. DR. JOSÉ DAGNONI -SANTA BÁRBARA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 117/09/2018 DE 05/09/2018. PROCESSO N° 1385321/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/02/2019.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, TORNA SEM EFEITO, o Aviso de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para Aula Teste, publicado no D.O.E. de 18/10/2018 Seção - I, páginas nº 198 e 199 no componente curricular 8. Química (Base Nacional Comum) (Ensino Médio — BNC/PD). A candidata inscrita sob o nº 18, documento de identificação nº 40.211.424-3 / 331.411.178-96, não atende ao requisito de titulação previsto no inciso I do Comunicado CEETEPS-1 de 30, publicado no D.O. de 31-01-2009, mas teve sua inscrição deferida no respectivo Ato de Deferimento e Indeferimento.

ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO - ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 218/01/2018 - PROCESSO Nº 1951459/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO MARIA STEVA-NATTO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares: 2. EDUCAÇÃO FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD); 3. GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO – BNC / PD); 6. QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD); 7. BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO (QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTec)); 8. ANÁLISE OUÍMICA OUANTITATIVA (OUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTec)) e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e a ocorrência de candidatos ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares: 1. ARTES (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD); 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNC / PD); 5 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERA-TURA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO – BNC / PD): 9. OPERAÇÕES LINITÁRIAS NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS (QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTec)); 10. TECNOLOGIA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS (QUÍMICA INTEGRA-DO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTec)).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 112/15/2018 - PROCESSO Nº 1816654/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para sessão de escolha das aulas e vaga, no dia 19/02/2019(terça-feira), às 10:00 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha das aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, S/Nº Bairro: Jardim Aeroporto - Cidade: Botucatu Disciplinas: Calculo / Matemática Discreta - Vaga: 1 N° AULAS: 08

PERÍODO DAS AULAS: Matutino Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final

04 / Gustavo Antonio Pavani / 41.543.335-6 / 324.886.168-02 / Farid Sallum Neto / 32.973.930 / 351.124.578-80 / 3° 3 / Liberto de Anunciação Marcolino Pombal / 53.604.888-5

/ 213.291.488-51 / 40 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU — BOTUCATU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA

DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015. EDITAL Nº 112/16/2018 - PROCESSO Nº 1816974/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para sessão de escolha das aulas e vaga, no dia 19/02/2019 (terça-feira), às 10:30 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurado: constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha das aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, S/Nº Bairro: Jardim Aeroporto - Cidade: Botucatu Disciplinas: Calculo / Matemática Discreta - Vaga: 1 PERÍODO DAS AULAS: Noturno

Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final

10 / Farid Sallum Neto / 32.973.930 / 351.124.578-80 / 2° 09 / Liberto de Anunciação Marcolino Pombal / 53.604.888 213.291.488-51 / 3°

04 / Ivone Piedade Terra / 21.060.978 / 049.003.668-62 / 4° FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL N° 209/10/2018 - PROCESSO N° 1229/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para sessão de escolha das aulas e vaga, no dia 19/02/2019 (terça-feira), 14:00 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha das aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl

Endereco: Avenida Carlos Capriotti, 123 Bairro: Novo Centro Comercial - Cidade: Barueri Disciplina: Sistemática do Comércio Exterior - Vaga: 1 Nº AULAS: 04

PERÍODO DAS AULAS: Noturno

Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final 01 / Jorge Tenorio Fernando / 185889815 / 08211151898 / 2° 04 / Rubens Topal de Carvalho Bastos / 165358762 / 484167836 / 3°.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015

EDITAL N° 280/12/2018 - PROCESSO N° 2037892/201 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE CNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, de acordo com o artigo da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16. publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candilatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para sessão de escolha das aulas e vaga, no dia 19/02/2019 (terça-feira), às 17:00 horas, no endereço abaixo

Os candidatos convocados deverão comparecer com docunento de identidade ou far-se-á representar por procurador onstituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosanente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifes-ação e posterior escolha das aulas, o candidato não aproveitado uardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as las, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no cesso seletivo simplificado. Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Endereço: RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 Bairro: CENTRO - Cidade: BEBEDOURO Disciplina: Comunicação e Expressão - Vaga: 01

/ Mariana Moretto Gementi-Spolzino / 46.066.637-X /

PERÍODO DAS AULAS: Noturno Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final

N° AULAS: 04

ela Ricardo / 43.217.066-2 / 363.089.708-83 / 2º FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, JABOTI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Nº 173/01/2019.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFA-NI, da cidade de JABOTICABAL, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I – DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em BIOCOMBUSTÍVEIS 2. Área(s) da Disciplina: ELETRICIDADE E ENERGIA; FÍSICA.

(Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados) 3. Disciplina, carga horária semanal e período: ELETRICIDA-DE E TERMOLOGIA - 8 HORAS-AULA, SENDO: 4 HA (MATUTINO)

E 4 HA (NOTURNO). 4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial — Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

A carga horária mensal é constituída de horas-aula. acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

da inscrição.

6.1. O número de vagas indicadas não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como um especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/02/2019 à 06/03/2019, das 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00, no local abaixo indicado.

Unidade de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI

Endereco: AVENIDA EDUARDO ZAMBIANCHI, 31 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL - Cidade: JABOTICABAL Telefone: (16) 3202-7327 / 3202-6519 E-mail: f173adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: www.fatecjaboticabal.edu.br Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br 2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19. de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil; 1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legis-

lação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil. 1.2.3. Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requi-

sitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

1.3. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPg (link do currículo Lattes), atualizado.

2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado. 5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/

6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego. 10. Possuir, na data da inscrição: 10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado

ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei. sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou 10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1. ou 10.2.

12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588. de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO I do presente Edital.

13. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame, fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de

15/01/2015, e na forma do ANEXO II ao presente Edital. IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

 Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPg, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado. 4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as

consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição. 5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e

e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO: 1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado. 2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece a uma

escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos. 2.1. Na hipótese do Processo Seletivo Simplificado contar com candidato preto, pardo ou indígena inscrito e este manifestar na ficha de inscrição interesse de participar da pontuação diferenciada (PD), a pontuação deverá ser obtida mediante a utilização das fórmulas a seguir detalhadas, e após a apuração dos pontos na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do

presente Inciso.

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPIOnde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferen-

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

2.1.2.:

NFCPPI = é a pontuação, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação final do candidato no processo seletivo simplificado. NSCPPI = é a pontuação simples do candidato beneficiário,

obtida na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente inciso, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.